



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da Portaria n.º 327, de 26 de junho de 2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 01/07/2025 a 01/07/2029, a servidora **GEICILANE THOMAZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula n.º 8522, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia 01 de outubro de 2025. Tudo em conformidade com o PA n.º **10120/2025**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de outubro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural fmc3</i>
Em	<i>29/09/2025</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Assinatura</i>	